

63
ⓧ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

ATO DE Penhora

Processo n.º 8108-05.2011

15 VARA CÍVEL

quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catuze
a Cidade de Cajamar, Comarca de
Jundiaí, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado,
de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução

IVONE ABE DE OLIVEIRA
e a EDIO ANTONIO DAS CHAGAS

qual procedemos à penhora de bens abaixo descritos:

- (01) veículo GM CLASSIC LIFE, placas EFR 270, ano 2008, Renavam 989654818, em bom estado, estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - (02) (uma) motocicleta, modelo HITA/SUZUKI INTRUDER, 125, placa BRV1360, ano 2008, em bom estado, estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Nada mais ← 1 -

[Handwritten signature area with diagonal lines]

nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. In seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]
05.318617.2

DEPOSITÁRIO _____